



ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0203.01/2018

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0203.01/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio do Pregoeiro, nomeada pela Portaria 160502/2017, datada de 16 de maio de 2017, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital da Tomada de Preços em epigrafe:

ALTERAÇÕES NO EDITAL

a) Onde se Leem no Edital:

7.3- RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS:

7.3.1- Será exigido do licitante, uma amostra dos produtos ofertados (ITENS NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, NA DATA E HORA MARCADA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

b) Leiam - se:

7.3- RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS:

7.3.1- Será exigido do licitante vencedor, uma amostra dos produtos que sagrou-se vencedor (ITENS NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, no prazo de 24 horas, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

c) Onde se Leem no Termo de Referência:

9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

9.1- Será exigido do licitante, uma amostra dos produtos ofertados (ITENS NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, NA DATA E HORA MARCADA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

d) Leiam - se:

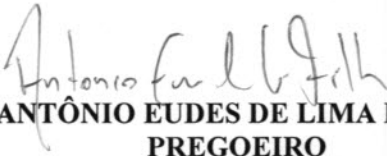
9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

9.1- Será exigido do licitante vencedor, uma amostra dos produtos que sagrou-se vencedor (ITENS NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, no prazo de 24 horas, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

e) Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste

Santana do Acaraú – 15 de março de 2018.


ANTÔNIO EUDES DE LIMA FILHO
PREGOEIRO
Santana do Acaraú/Ce